

GP-RIM-2719/2021

Sorocaba, 30 dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3091/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações atuais acerca de contrato de prestação de serviço de coleta de lixo, no município de Sorocaba, no Residencial Santa Marta, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO:

1. Os locais de implantação do contêiner são elaborados estrategicamente para facilitar a coleta em conformidade com a Lei de Acessibilidade e de Trânsito. Um fiscal esteve no local e não constatou nenhuma irregularidade, conforme foto anexa.

2. No momento não será possível a implantação de contêineres, pois todos os previstos em contrato já foram implantados nas vias do município. Para os locais que ainda não contam com a implantação de contêineres, a orientação é que os resíduos sejam acondicionados em sacos plásticos e colocados em frente aos imóveis no dia e horário próximo da passagem do veículo coletor. A coleta é realizada no bairro citado todas as terças, quintas e sábados, no período diurno.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

